







## PLANO DE TRABALHO

**EDITAL nº:443/SMADS/2018**  
**PROCESSO nº: 6024.2018/0008103-8**

### 1 – DADOS DO SERVIÇO (De acordo com o edital publicado)

- 1.1. Tipo de Serviço: Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- 1.2. Modalidade (quando for o caso): Centro para Juventude – CJ
- 1.3. Capacidade de atendimento: 90
- 1.4. Nº total de vagas: 90
  - 1.4.1. Turnos (se for o caso): Manhã e Tarde
  - 1.4.2. Nº de vagas x turnos (se for o caso): 45 (manhã) e 45 (tarde).
  - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros (se for o caso):
- 1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Tremembé
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Tremembé

### 2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Associação Mutirão do Pobre
- 2.2. CNPJ: 62.249.727/0001-64
- 2.3. Endereço completo: Rua Dos Filhos da Terra, 944
- 2.4. CEP: 02325-001
- 2.5. Telefone(s): 11 – 2240-3619 / 2241-0798
- 2.6. E-mail: [contato.mutirao@gmail.com](mailto:contato.mutirao@gmail.com) / [cjhportugal@gmail.com](mailto:cjhportugal@gmail.com)
- 2.7. Site [www.mutiraodopobre.org.br](http://www.mutiraodopobre.org.br)
- 2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Mauro Dantas Lamanna
  - 2.8.1. CPF: 343.489.428-46
  - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 40.984.584-X
  - 2.8.3. Endereço completo: Rua. Antonio Álvares Airão, 177 – Bortolândia – SP - 02352-010

**3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA** (Demonstrar o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas)

#### Histórico do Proponente:

A Associação Mutirão do Pobre atua na região norte da cidade de São Paulo, distritos de Jaçanã e Tremembé, nos bairros de Vila Paulistana, Jardim Fontális, Filhos da Terra e adjacências.

Foi fundada em 1961, há 56 anos, pela ação voluntária de um grupo que ajudava a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, com o propósito de desenvolver um trabalho de sanitização junto a pessoas com tuberculose devido às condições precárias de moradia na época. Como solução, o grupo passou a ajudar essas famílias nas melhorias de casas, em um esquema de mutirão.

Paralelo ao processo de organização da comunidade, detectadas outras dificuldades como a da aferição de renda e a desestruturação familiar, a Associação ampliou sua esfera de atendimento, estendendo seu serviço às crianças, adolescentes, jovens e a família, oferecendo desde então cursos de profissionalização de: datilografia, marcenaria, manicure, cabeleireiro, alfabetização, atendimento assistencial, como o Programa Viva Leite e distribuições de Cestas Básicas e o Clube de Mães, com orientação em saúde pública e temas afins, além de atividades manuais, bordado, costura, tricô, crochê, etc..





Com a missão de propiciar a promoção humana de pessoas carentes e com problemas de subsistência, viabilizando meios para conquista de sua cidadania, a entidade já atendeu somente nos últimos 05 anos, aproximadamente 10.000 pessoas.

Atualmente atende 392 crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 02 anos a 17 anos e 11 meses, em quatro núcleos, através dos convênios, 01 (um) Centro de Educação Infantil (CEI), firmado com a Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) Centro para Criança e Adolescentes (CCA), 01 (um) Centro para Juventude (CJ), firmados com a Secretaria de Desenvolvimento de Assistência Social da Cidade de São Paulo. Além da continuidade com os serviços conveniados, tem o Projeto de geração de renda, parceria firmada Empresa Aliança, Projeto Viva Leite, parceria firmada com a Secretaria do Desenvolvimento Social do Governo de São Paulo, Jovem Aprendiz, parceria firmada com o Ministério do Trabalho e Pólo de Beleza, parceria Fundo de Solidariedade.

Sempre presente em todo o processo de desenvolvimento local, que passou por discussões com os primeiros moradores do bairro, a Associação teve papel fundamental para buscar soluções junto aos órgãos públicos e na promoção da mobilização popular para alcançar resultados e infraestrutura para o bairro, tal qual água, luz, transporte, educação, assistência social, saúde e etc. Após tantos anos de atuação efetiva nesta região, a Associação Mutirão do Pobre tornou-se referência, tem amplo relacionamento com a comunidade e associações locais, tendo realizado parceria e/ou participado em algum momento da maioria dos projetos locais nas últimas décadas, além de ter firmado convênios com diversas instituições públicas, especialmente na esfera municipal e estadual.

Em sua trajetória a Associação em conjunto com a comunidade conquistou diversos resultados no que tange o desenvolvimento comunitário do bairro, um deles foi à parceria entre a Metalúrgica Aliança e a Associação, por meio do projeto de geração de renda, contribuimos para sustentabilidade de 50 famílias, garantindo assim, que os conflitos familiares muitas vezes gerados pelo fator financeiro sejam minimizados.

Com passar dos anos conseguiu ampliar os serviços de atendimento a comunidade o que abriu mais oportunidades ofertadas, para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e à família. Por meio dos cursos profissionalizantes disponibilizados gratuitamente, incluiu aproximadamente mais de 50% dos participantes no mercado de trabalho.

A participação dos atendidos na construção e na realização das atividades é uma das nossas maiores vitórias, fazer com que a comunidade entenda e pratique esse sentimento de trabalho coletivo fortalecendo todas as ações realizadas na Organização e conseqüentemente a comunidade.

Devido também a toda essa articulação comunitária e por acreditar que o trabalho social vai além do universo individual, em 2010 a Associação recebeu o Selo Organização Parceira – Centro de Voluntariado de São Paulo, prêmio que ampliou e fortaleceu a ideia de trabalho voluntário na Organização.

## **Descrição do objetivo:**

O Centro para Juventude Helena Portugal Albuquerque tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno e permanência dos jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

As atividades abordam questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem.

Neste cenário busca-se desenvolver habilidades gerais dos atendidos, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional bem como realizar ações com foco na





convivência social por meio da arte-cultura e esporte lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamento e visões de mundo de jovens no espaço público.

## **Justificativa:**

A proposta de trabalho apresentada será desenvolvida no distrito de Tremembé, respeitando-se as dimensões estabelecidas pela Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé e nas excepcionalidades oriundas de demandas específicas, ficando a critério do Comitê de Avaliação emitir parecer.

No âmbito territorial o Centro para Juventude Helena Portugal Albuquerque, estará localizado no Distrito do Tremembé, especificamente no bairro do Jardim Filhos da Terra.

O bairro Jardim Filhos da Terra surgiu em 1983 e como a maioria dos bairros da região, suas construções foram irregulares, a região apresenta moradias não projetadas, carência em relação à quantidade de equipamentos educacionais, esportivos, culturais, sociais e de saúde. A região apresenta moradias não projetadas, carência em relação à quantidade de equipamentos educacionais, esportivos, culturais, sociais e de saúde. Atualmente conta com 02 (duas) escolas estaduais, 02 (dois) Centro de Educação Infantil, 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, 01 (uma) Praça Pública, 01 (um) Centro para Criança e Adolescente, 01 (um), um Centro para Juventude e 01 (um) CEDESP.

Diante do contexto apresentado percebe-se que a necessidade de espaços de convivência que fortaleça a família e o desenvolvimento comunitário torna-se de suma importância, uma vez que o bairro sofre as conseqüências com o seu crescimento desordenado. A região onde se encontra o Centro para Juventude Helena Portugal Albuquerque, segundo dados do Retrato Socioterritorial da Metrópole São Paulo à luz do IPVS - Fundação SEADE (2013) a Zona Norte de São Paulo está entre os grupos dois e três no grau de vulnerabilidade social, de muito baixa e baixa vulnerabilidade. Sendo que o grupo dois está ligado a categoria de muito baixa e o grupo três à baixa vulnerabilidade.

Contudo, é preciso salientar que, a despeito dessa posição geral no território, os distritos Jaçanã/Tremembé encontram-se no Índice de Vulnerabilidade Juvenil no grupo quatro, fazendo assim com que sejam classificados entre os distritos mais vulneráveis referentes à taxa de frequência à escola, escolaridade, inserção no mercado de trabalho, taxa de mortalidade por causas externas, taxa de mortalidade por causas violentas, valor do rendimento familiar mensal e risco relativo de brancos e negros serem vítimas de homicídio (HELENA et al., 2017). Classificação essa, que coloca o território entre um dos distritos mais vulneráveis.

As famílias do território são numerosas e a maioria tem pouca formação escolar o que as levam a obterem baixos salários provenientes de trabalhos informais e temporários, diante desta realidade econômica a população sente-se pressionada a buscarem emprego sem que tenham qualquer qualificação causando o advento de frustrações e conflitos, sociais, econômicos e emocionais em suas vidas (informações coletadas em rodas de conversas realizadas no serviço). Somando assim, mais números nas estatísticas de desigualdade social vivida pelo aumento desordenado do bairro Jd. Filhos da Terra. Temos a clareza que somente a implementação de Políticas Públicas efetivas e estimulando a participação cidadã poderemos minimizar os desafios relatados acima, transformando assim, suas histórias de vida.

O Centro para Juventude Helena Portugal Albuquerque neste cenário torna-se de suma importância, visando contribuir na formação de valores, fortalecimento de vínculos e conseqüentemente para uma sociedade mais justa no sentido de conseguir chegar à equidade social.





## Objetivos:

O SCFV: Centro para Juventude Helena Portugal Albuquerque um serviço da Proteção Social Básica focaliza alcançar os seguintes objetivos do Centro para Juventude:

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Possibilitar o conhecimento do mundo do trabalho;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover o acesso aos serviços das políticas públicas de trabalho, cultura, esporte e lazer, em especial educação e saúde;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício da cidadania;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivar a participação na vida cotidiana do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</li> </ul>

## Público Alvo

O serviço se estrutura em duas modalidades: Centro para Juventude de 15 a 17 anos e 11 meses

## **4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO** (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta)

A Organização propõe ofertar um espaço de proteção e convívio social ao adolescente e jovem em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo atividades que possibilite a vivência em manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e desta forma, contribua para o fortalecimento dos vínculos, da solidariedade, dos laços familiares e comunitários.

As metas descritas abaixo baseia-se no artigo 116 da instrução da normativa 03/SMADS/2018.

METAS	Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas - INDICADORES
Manter o espaço físico do serviço em boas condições de funcionamento subsidiado pela verba do repasse mensal	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar, continuamente, as manutenções no espaço do SERVIÇO referente à conservação das instalações hidráulicas e elétricas, da cobertura e pintura, alvenaria e</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>pisos;</li> <li>▪ Manutenções ou troca de portas, janelas, toldos e telas, armários, mesas, gavetas e cadeiras. Manutenção da parte externa: muro, corte de grama, conserto dos equipamentos de lazer do serviço e ainda dedetização, desinsetização, desratização da unidade e limpeza e manutenção da caixa d'água (relatório da empresa de limpeza afixado na unidade);</li> <li>▪ Manter todos os materiais adequados de forma a oferecer maior qualidade ao bom funcionamento do serviço;</li> <li>▪ Manter os ambientes acolhedores, agradáveis e higienizados, para o desenvolvimento das atividades do serviço;</li> <li>▪ Extintores em vigência e dentro das normas de segurança;</li> <li>▪ Alarme de segurança em funcionamento.</li> </ul>
Manter adequado acessível à comunicação visual e social.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Quadros de avisos e comunicados para os responsáveis.</li> <li>▪ Manter afixadas nos lugares adequados sinalizações de segurança;</li> <li>▪ Manter a placa do Serviço visível, com logomarca da Organização Social e da Prefeitura de São Paulo/SMADS, planilha de atividades e demais comunicações pertinentes: material impresso para divulgação, redes sociais, uniformes e crachás.</li> </ul>
Manter adequada a oferta de refeições e lanches aos usuários, garantindo a quantidade e qualidade dos alimentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Servir a quantidade necessária das refeições para adolescentes, jovens e adultos tendo em vista uma alimentação balanceada de acordo com o esquema nutricional do cardápio do serviço.</li> </ul>
Gerir os recursos financeiros destinados ao termo de colaboração, respeitando a tipificação e o custo do serviço socioassistencial, garantindo a regular aplicação dos recursos recebidos para pagamento de custos diretos e indiretos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Demonstrativo de Custeio do Serviço.</li> <li>▪ Elaboração dos instrumentais de Prestação de Contas Parcial/Final conforme Portaria 38/SMADS/2017.</li> </ul>
Realizar, quando necessário, a flexibilização de recursos, por meio de transferência de valores entre custos diretos e indiretos, sem alteração do valor total da parceria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contabilização das quantidades de flexibilizações.</li> <li>▪ Instrumental DEAFIN.</li> </ul>
Garantir a remuneração da equipe encarregada da execução do plano, durante a vigência da parceria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ DESP de Recursos Humanos/Holerites/Encargos/Reserva Provisionada e demais despesas pertinentes.</li> </ul>
Disponibilizar informações sobre questões	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ofício solicitando e apresentando</li> </ul>





administrativas e financeiras, justificando gastos imprevistos ou fora do padrão da parceria.	justificativa para gastos imprevistos. Apresentando a necessidade de aquisições para o bom desenvolvimento das atividades.
Cumprir o horário de funcionamento do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Horário de Funcionamento é de acordo com a CLT.</li> </ul>
Manter completo o quadro de recursos humanos do serviço, em consonância à portaria 46/SMADS/2010, observados os prazos dessa portaria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manter o número de funcionários em consonância com o quadro tipificado.</li> </ul>
Garantir a formação continuada da equipe de trabalho, visando aprimoramento profissional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Capacitações e Formações;</li> <li>▪ Reuniões Pedagógicas Mensais;</li> <li>▪ Número de profissionais participantes;</li> <li>▪ Palestras.</li> </ul>
Realizar reunião mensal de supervisão técnica, visando acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo SERVIÇO.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Número de reuniões de Gestor de Parcerias (Supervisão Técnica);</li> <li>▪ Registro da supervisão.</li> </ul>
Manter a organização e atualização da documentação do serviço pertinente à parceria, assim como, dos usuários e funcionários.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documentos e prontuários arquivados.</li> </ul>
Disponibilizar informações aos usuários do SERVIÇO, estimulando-os a conhecer e participar de espaços de convívio social ou defesa de direitos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Divulgações de equipamentos e serviços de rede que promovam aos usuários conhecimento sobre seus direitos e convívio social.</li> </ul>
Realizar a inscrição dos interessados pelo serviço, utilizando instrumentais próprios do SERVIÇO.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realização das inscrições para as vagas disponíveis e para uma lista de espera quando o número de vagas se esgotarem;</li> <li>▪ Instrumental DEMES.</li> </ul>
Criar estratégias para a inclusão/atualização de usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda, frente ao eixo convivência e ao eixo de acompanhamento domiciliar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Planilha do SISC;</li> <li>▪ Instrumental da DEMES;</li> </ul>
Oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivação dos adolescentes, jovens e adultos potencializando a autonomia e socialização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Projetos mensais que promovam e oportunizem o desenvolvimento através do lúdico a coordenação motora, ritmo, lateralidade, noção de espaço, expressão corporal, disciplina, organização. Trazer momentos de conhecimento, reflexão, expressão de ideias e opiniões;</li> <li>▪ Instrumental Relatórios de Atividades e DEMES.</li> </ul>





Estimular o protagonismo dos adolescentes, por meio do acesso a informação sobre direitos de cidadania.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trabalhos socioeducativos, desenvolvimento de projetos, palestras, capacitações e trabalho em rede;</li> <li>Instrumental Relatórios de Atividades e DEMES;</li> </ul>
Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reuniões com capacitações, palestras, trabalho em rede e encontros com as famílias.</li> </ul>
Oportunizar aos usuários e familiares momentos de avaliação do serviço a fim de manter aprimorar a qualidade do trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reuniões e instrumentais de avaliações sobre os trabalhos e projetos desenvolvidos.</li> </ul>
Realizar discussões de caso para melhor acompanhamento e atendimento ao usuário.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reuniões pedagógicas e estudo de casos.</li> </ul>
Publicizar às famílias os projetos desenvolvidos pelos adolescentes, jovens e adultos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Modelo e quantidade de programações distribuídas.</li> </ul>
Realizar atendimento familiar individual, fortalecendo os vínculos afetivos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de atividades atendidas individualmente.</li> </ul>
Realizar mensalmente e uma reunião socioeducativa com as famílias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Lista de Presença e a frequência das famílias;</li> <li>Instrumental DEMES.</li> </ul>
Visitas domiciliares e orientar as famílias quanto a inclusão/atualização do CadÚnico.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de visitas domiciliares com o instrumental VD e as famílias cadastradas no cadastro único (CadÚnico).</li> </ul>
Disponibilizar às famílias instrumental de avaliação do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliações preenchidas.</li> </ul>
Articular, sistematicamente, com a rede de serviço socioassistenciais (CRAS, CREAS, Serviços da região, espaços públicos), oferecendo melhorias na qualidade de vida adolescentes, jovens e adultos da comunidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encaminhamentos realizados;</li> <li>Instrumental DEMES.</li> </ul>
Fortalecer a articulação entre a rede intersetorial (diversas políticas públicas).	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encaminhamentos realizados;</li> <li>Instrumental DEMES.</li> </ul>
Estimular a participação de adolescentes e suas famílias nas atividades e eventos comunitários do território	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar vínculos e acolhimento com escuta qualitativa e promover a atividades e eventos que atinjam as expectativas dos mesmos;</li> </ul>



- Instrumental DEMES;
- Número de frequência de participantes.

## 5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

### Estratégias

O trabalho desenvolvido no serviço baseia-se na relação ativa/ participativa do usuário através das atividades socioeducativas planejadas e nos interesses e motivações dos usuários, bem como nas atividades físicas, recreativas, culturais, associativas, de educação para a cidadania e desenvolvimento saudável, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias, experiências individuais e coletivas familiares e comunitárias.

No diálogo com as redes e territórios de vivências, pretende-se valorizar e fortalecer a articulação com a rede socioassistencial CRAS e CREAS e outras políticas públicas trabalhando a intersetorialidade, bem como encaminhamentos e acompanhamentos mediante as demandas apresentadas.

## 6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento)

### 6.1. Público alvo

Adolescentes de 15 a 17 anos e onze meses.

### 6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Localiza-se na Rua dos Filhos da Terra, 944 – Jardim Filhos da Terra - CEP: 02325-001 – São Paulo. Apresenta-se com as seguintes instalações:

#### Prédio I

- 02 salas de atividade
- 01 sala de recepção
- 01 sala dos orientadores
- 01 sala da direção
- 01 sala de estoque
- 01 Cozinha
- 01 Refeitório
- 01 Laboratório de Informática
- 02 Banheiros
- 01 Laboratório de Panificação e Confeitaria





### **6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.**

A proposta apresentada será executada de acordo com as orientações estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PLASSP), a Organização buscará desenvolver ações conjuntas com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do território em articulação com a rede de proteção socioassistencial, na perspectiva da inter-setorialidade e com os programas estratégicos da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), visando desta forma o fortalecimento dos adolescentes, jovens e seus familiares na sustentabilidade dos mesmos e das ações desenvolvidas de forma a superar as condições de vulnerabilidade. Sendo assim, estimulando e potencializando as oportunidades de participação em atividades integradas com a rede socioassistencial no intuito de enriquecer o universo de aprendizagem dos usuários e a família.

Neste cenário a Organização também acredita que por meio das ações integradas realizadas no território os usuários e a família poderão acessar novas possibilidades que possam garantir, melhor qualidade de vida e o empoderamento da comunidade e que de fato as Políticas Públicas implementadas no território sejam efetivas.

### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

#### **Critérios de seleção:**

Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 11 meses.

- Adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco (encaminhadas pelo CRAS da Região, Conselho Tutelar, Vara da Infância, SASF, entre outros);
- Adolescentes e jovens que estejam frequentando (ou não) regularmente a escola, e que deverão ser estimulados a retornar a escola formal;
- Adolescentes e jovens reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Adolescentes e jovens com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Adolescentes e jovens oriundos de famílias beneficiárias de programas de Transferência de renda (PTR's);

Toda demanda será validada pelo CRAS e quando espontânea será encaminhada para realização do CadÚnico no CRAS. Nesse aspecto as inscrições ou registro da demanda serão realizadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matricula/Desligamento do serviço que possibilita a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo observado se a família possui o número do NIS (Número de Identificação Social), caso a família não possua





será orientada a comparecer ao CRAS para Cadastramento no CadÚnico, por meio de ficha de encaminhamento.

Em relação ao desligamento do usuário após três faltas consecutivas e injustificadas, a família deverá ser contatada, caso não seja possível estabelecer o contato, o serviço agendará uma visita domiciliar, após 10 faltas consecutivas não justificadas e esgotadas as possibilidades de contato com a família, o serviço procederá com o desligamento da criança ou adolescente, na ocorrência de mais de 15 faltas interpoladas no mês, o serviço deverá consultar a família sobre os motivos das ausências, após a análise dos motivos, poderão ser encontradas causas atreladas a programação do serviço, sendo necessário o seu replanejamento e adequação das atividades procurando incentivar a permanência no serviço, nas ocasiões em qual a causa está relacionada à vulnerabilidade social a família a equipe do CJ entrará em contato com o Gestor de parceria do serviço para realização dos encaminhamentos necessários.

Os prontuários dos usuários desligados serão separados dos demais e arquivados por 05 anos.

#### **O controle será realizado da seguinte forma:**

- Será realizado o registro de toda demanda que chegará ao serviço.
- Número de matriculados por oficinas
- Controle de frequência diária
- Controle de encaminhamentos

#### **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.**

A metodologia promovida será com base na vivência e na troca de experiência, onde o aprendizado se dá por meio da prática visando soluções que contribuam com o fortalecimento dos atendidos. Desta forma, serão propiciadas oficinas de iniciação ao mundo do trabalho, culturais, esportiva, cidadãos e geração de renda com o objetivo que possam contribuir com a transformação individual e social dos adolescentes, jovens e a família participantes do Centro para Juventude.

Os atendidos serão estimulados a participarem da vida comunitária, política e social, para tanto, serão estimulados à participarem de conferências, fóruns, conselhos e ações que envolvam resoluções de problemas para as necessidades atuais e futuras de suas vidas familiares e comunitárias com a finalidade de com isso criar o sentimento de pertencimento, corresponsabilidade e transformação de si e do meio em que vivem, motivando-os serem protagonistas de suas próprias histórias.

(FREIRE, Paulo)

A handwritten mark or signature in blue ink, resembling a stylized 'S' or a similar symbol.





## **Trabalho com os usuários**

Os usuários participarão de um cronograma de atividades distribuídas em dois eixos de trabalho, **OFICINAS DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO** e **OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS** que contará com a seguinte programação:

### **OFICINAS DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO**

#### **Oficina Culinária:**

A oficina visa contribuir com conhecimento dos adolescentes e jovens, por meio da vivência prática e a produção de diversas receitas. Os atendidos terão acesso a conteúdo como; Segurança no Trabalho e Postura, Armazenamento de alimentos, Higienização e Manipulação de Alimentos e vivência prática no laboratório de culinária.

Ao finalizar as oficinas os participantes recebem a apostila onde contém todas as receitas confeccionadas.

#### **Oficina de Informática:**

As oficinas de informática visam contribuir promover conhecimento das ferramentas digitais que fazem parte do computador. Os atendidos terão acesso a conteúdo como; Internet, Mundo do Trabalho e Postura, Pacote OFFICE, Entrevista, Digitação e etc.

No final da formação os jovens recebem um Kit com cartão de visita, apostila e currículo.

### **OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS**

#### **Feira de Profissões**

**Descrição da atividade:** A Feira de Profissões é uma ação, onde profissionais de diferentes áreas expõem suas formações e histórias de vida. Apresenta para os usuários como funciona o universo acadêmico e quais são as formas de ingresso. O objetivo é estimular os usuários a incluírem em seus projetos de vida o interesse pela formação superior.



## **Encontro de Jovens Mulheres Jaçanã/Tremembé**

**Descrição da atividade:** Desenvolver ações que dialogue sobre o tema gênero focando a violência doméstica como também as relações afetivas violentas, gravidez na adolescência, fuga como solução para os problemas do seu cotidiano (cobrança familiar e privações). Com isso, buscamos fortalecer Jovens mulheres e homens na melhoria de sua autoestima e conseqüentemente avançar no que diz respeito ao conhecimento e prática referente aos seus direitos e deveres.

## **Oficinas de Saúde**

**Descrição da Atividade:** Desenvolveremos um calendário de atividades (rodas de conversar, debate, apresentações de filmes, campanhas de saúde e encaminhamentos) cujos temas serão: Orientação sobre DST's, planejamento familiar, gravidez na adolescência, drogas lícitas e ilícitas, doenças causadas por pragas, insetos e roedores, nutrição e vacinação e outros temas demandados pelos usuários.

## **Oficinas Culturais e Esportivas:**

**Descrição da atividade:** Respeitando as demandas dos usuários o esporte e as atividades culturais são ferramentas que potencializam a participação dos jovens. Sendo assim, o serviço procurará realizar parcerias e também por meio dos orientadores sócio educativos descobrir habilidades e talentos no intuito de com esta ação possamos estimular o público alvo a estimular o contato com os demais equipamentos culturais (públicos e privados) que hoje é oferecido na cidade e pouco usufruído pelas comunidades vulneráveis que ainda tem dificuldade de se apropriarem devido a não se sentirem parte desses espaços.

As oficinas desenvolvidas no serviço serão executadas na medida em que o serviço conseguir estabelecer parcerias com a rede e também priorizará os interesses dos usuários e da família.

## **Feira Cultural “Explorando o Brasil”**

**Descrição da Atividade:** Objetivando a ampliação do conhecimento sobre a identidade cultural de cada Estado Brasileiro num clima de troca e de resgate da história e origem de cada um dos usuários. Construindo com adolescentes e jovens e suas respectivas famílias apresentações (artesanato, comida, dança e literatura), em um momento de encontro com a comunidade do entorno na perspectiva também de estreitar os laços com a circunvizinhança.

## **Encontro da Juventude**





**Descrição das Atividades:** Com o objetivo de desenvolver ações onde os adolescentes e jovens se apropriem de conhecimentos referentes a legislações, funcionamento das três esferas de Governo (Municipal, Estadual e Federal) e como se dá a formulação das Políticas Públicas: Estatuto da Juventude, Orçamento, Estatuto da Criança e dos Adolescentes, Plano Nacional da Juventude, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, LOAS e outras políticas que contribuam com a formação cidadã dos mesmos. Tal encontro é realizado com o CEDESP Vila Albertina e CEDESP Vila Paulistana.

### Oficina Administrativa e Comunicação

**Descrição da Atividade:** Com foco em instrumentalizar os adolescentes e jovens para o exercício da vida cidadão e inserção ao Mercado de Trabalho, desenvolveremos atividades com aprendizagem referente à elaboração de ofícios, segunda via de documentos, encaminhamento de currículos, participação em rede sociais, registro fotográfico e uso das ferramentas de comunicação audiovisual, impresso e digital.

### Oficina de Educação Ambiental

**Descrição das Atividades:** Focando ampliar o conhecimento e a prática dos usuários, familiares e comunidade, ofereceremos atividades de técnicas de preservação da natureza, coleta seletiva, produção hortas, sistema de irrigação, compostagem e minhocário. Rodas de conversa sobre saneamento básico, recurso hídricos e energéticos.

Contudo, além das atividades pedagógicas que os usuários terão acesso ao serviço também propiciará para os usuários ações internas que busquem um ambiente acolhedor, espaços reservados e segurança. Para tanto, ofertaremos também **cardápio saudável e balanceado** que visa suprir as necessidades nutricionais da faixa etária atendida. Serão realizadas atividades que orientem os adolescentes e jovens da importância da boa alimentação como prevenção para uma vida saudável.

A composição da oferta alimentar será composta por café da manhã, almoço e lanche da tarde para todos os usuários de segunda a sexta feira.

### Trabalho no território

O Centro para Juventude Helena Portugal Albuquerque estabelecerá as seguintes ações:

- ✓ Participação nas redes e fóruns locais;



- ✓ Busca ativa para a identificação de dificuldades e potencialidades do território;
- ✓ Mapeamento dos serviços públicos e privados de atendimento a família para realização de encaminhamentos de acordo com as demandas apresentadas.

### Trabalho com os profissionais

O serviço se compromete a aprimorar os conhecimentos de toda equipe de colaboradores, garantindo uma atuação alicerçada nos direitos socioassistenciais das crianças e adolescentes, sendo caracterizado o serviço como um espaço de convivência e fortalecimento de vínculos, procurando sempre ações planejadas, atualizadas e aperfeiçoadas as necessidades dos usuários. A equipe terá uma reunião mensal para capacitação e de aperfeiçoamento profissional, além de uma semestral para atividade sobre o cumprimento solicitado na Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais.

### **6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados.**

O monitoramento será realizado prioritariamente por meio do preenchimento dos relatórios mensais (Instrumentais oferecidos por esta Secretaria) e as metas e resultados serão também avaliados e monitorados da forma descrita abaixo:

<b>Resultados e Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Avaliação</b>
Atender 90 adolescentes e jovens em atividades sócio educativas	- Inscrições - Matrículas - Frequência	- Números de matrículas, efetuadas. - Tempo de permanência no serviço.
Atender 90 adolescentes e jovens em oficinas formativas.	- Inscrições - Matrículas - Frequência	- Números de matrículas, efetuadas. - Tempo de permanência no serviço.
Realizar encontros mensais formativos com a família.	- Número de Participação das famílias nas atividades ofertadas.	- Lista de frequência - Demonstração de interesse pelos temas abordados.
Realizar encontros, palestras, oficinas e cursos abertos à comunidade.	- Participação - Procura - Encaminhamentos	- Nº de inscritos - Lista de presença a cada encontro.
Encaminhamentos do CRAS/CREAS e da rede socioassistencial, parceiros e demandas espontâneas.	- Encaminhamentos	- Procura - Permanência no serviço
Promover visitas externas para equipamentos socioculturais e esportivos para os usuários.	- Participação - Sugestão de atividades trazidas pelos usuários.	- Número de autorizações de responsáveis - Melhoria no relacionamento interpessoal no serviço e no núcleo familiar





usuários e familiares.	- Mudança de comportamento.	- Preservação dos espaços públicos e do serviço.
Proporcionar a Inclusão Digital para 90 adolescentes, jovens e comunidade.	- Participação - Procura - Número de presentes - N° de produtos realizados	- Número de matrículas, efetuadas. - tempo de permanência na oficina - Lista de Frequência - Indicação dos usuários para outros adolescentes e jovens.
Promover encontros, reuniões, debates, passeios e feiras culturais e artísticas.	- Participação - N° de frequência -Atitudes individuais	- Lista de frequência - compromisso com dias e horários que as atividades são desenvolvidas.

## 6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

### Trabalho com as famílias:

Uma vez que é prioridade para o serviço a convivência da familiar na busca de fortalecer seus vínculos, realizaremos orientação sobre os Programas de Transferência de Renda, atendimentos individuais, visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e atividades que favoreça os momentos de relacionamento entre os adolescentes, jovens e seus familiares por meio de passeios culturais e de lazer, mutirão da Família, reuniões, orientação financeira, oficinas de saúde, direitos e deveres, empreendedorismo e outras demandas que os usuários possam trazer.

Objetivamos um trabalho que possibilite o fortalecimento do convívio familiar, que garanta acesso às redes setoriais, com atividades individualizadas com acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e outras políticas públicas; reuniões socioeducativas temáticas e de interesse das famílias atendidas como também para apresentação e avaliação do trabalho realizado; reuniões informativas e reflexivas em relação aos Programas de Transferência de Renda e rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

## 6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O serviço mantém vínculo com os programas assistenciais municipais pela SAS Jaçanã/Tremembé, CRAS Tremembé, rede pública de ensino, Conselho de Segurança Jaçanã (CONSEG Jaçanã), CEU Jaçanã; Fundação Gol de Letra; Promove; Parque Lions CLUB Tucuruvi; Rede Social da Zona Norte, Fórum da Assistência Social (FAS), Centro de Integração da Cidadania (CIC Norte); Unidade Básica de Saúde (UBS Jardim Apuanã), Associação dos Moradores do Jardim Filhos da Terra; AFETE; ARISP; Projeto Prato Verde Sustentável; Universidade Paulista;



Escola da Cidade, CVV – Centro de Valorização da Vida, Faculdade São Camilo e a Escola Estadual João Baptista Alves da Silva. Com essas parcerias procuramos atender, efetivamente, aqueles que necessitam de proteção social, observando-se o princípio constitucional, em contexto de agravamento dos problemas sociais; consolidando uma rede de serviços, segundo as diretrizes do foco na família, territorialização das ações e da articulação intersetorial, constituindo um instrumento da política socioassistencial para vigilância social municipal.

**6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:**

A equipe de referência do serviço é constituída por profissionais de diferentes áreas. Objetiva-se que os profissionais sejam compatíveis com as atividades intrínsecas à sua função. Uma equipe multidisciplinar enriquece a partilha de saberes e possibilita a promoção qualificada do serviço para conquista de seus objetivos. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço.

**6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.**

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária	Habilidades, atribuições e competências.
01	Gerente	Superior	40h00	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</li> <li>▪ Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;</li> <li>▪ Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligament o das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);</li> <li>▪ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;</li> <li>▪ Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e</li> </ul>







				<p>demaís serviços públicos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;</li> <li>▪ Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;</li> <li>▪ Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;</li> <li>▪ Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</li> <li>▪ Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;</li> <li>▪ Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;</li> <li>▪ Avaliar o desempenho dos funcionários;</li> <li>▪ Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;</li> <li>▪ Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li> <li>▪ Emitir relatórios quando</li> </ul>
--	--	--	--	---



				<p>solicitado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;</li> <li>▪ Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;</li> <li>▪ Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;</li> <li>▪ Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;</li> </ul>
01	Assistente técnica	Superior	40h00	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</li> <li>▪ Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li> <li>▪ Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;</li> <li>▪ Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;</li> </ul>





				<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</li> <li>▪ Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;</li> <li>▪ Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CI;</li> <li>▪ Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;</li> <li>▪ Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;</li> <li>▪ Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;</li> <li>▪ Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;</li> <li>▪ Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;</li> <li>▪ Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;</li> <li>▪ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;</li> </ul>
--	--	--	--	---



				<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaborar o controle de freqüências diário e mensal dos usuários;</li> <li>▪ Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li> <li>▪ Responsabilizar-se pela referência e contra-referências no atendimento dos usuários;</li> <li>▪ Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</li> <li>▪ Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);</li> <li>▪ Substituir o gerente do serviço quando designado por este.</li> </ul>
01	Orientador socioeducativo	Orientador	40h00	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</li> <li>▪ Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</li> <li>▪ Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;</li> <li>▪ Controlar a freqüência dos usuários na execução das atividades internas e externas;</li> <li>▪ Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;</li> <li>▪ Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li> </ul>







				<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;</li> <li>▪ Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.</li> </ul>
02	Técnicos especializados	Médio	20h00	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;</li> <li>▪ Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;</li> <li>▪ Organizar o espaço antes e após a atividade;</li> <li>▪ Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;</li> <li>▪ Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</li> </ul>
01	Cozinheira	Fundamental	40h00	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;</li> <li>▪ Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;</li> <li>▪ Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;</li> <li>▪ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li> <li>▪ Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;</li> </ul>



				<ul style="list-style-type: none"> <li>Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.</li> </ul>
01	Agente Operacional (auxiliar de cozinha)	Fundamental	40h00	<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</li> <li>Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;</li> <li>Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;</li> <li>Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li> <li>Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.</li> </ul>
01	Agente Operacional (auxiliar de limpeza)	Fundamental	40h00	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;</li> <li>Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;</li> <li>Organizar o espaço antes e após a atividade;</li> <li>Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;</li> <li>Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</li> </ul>





**6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.**

Função	Cargo horário	Papel desenvolvido pelos profissionais focando alcançar as metas estabelecidas na proposta.
Gerente II ✓	40 horas semanal	Realizar atendimento e visitas domiciliares as famílias, organizar e elaborar a prestação de contas do serviço, realizar compras de materiais e alimentação, representar o serviço nas redes sociais da região, orientar equipe (Assistente Técnico, Orientador Sócio Educativo e Apoio) na realização de todas as tarefas operacionais.
Assistente técnico II ✓	40 horas semanal	Realizar inscrições, atendimento a família, suporte administrativo ao gerente e suporte pedagógico aos orientadores socioeducativos.
x Técnico Especializado II	20h semanal	Desenvolver oficinas profissionalizantes e geração de renda. Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica.
x Orientador Sócio Educativo II	20h semanal	Orientar e acompanhar os atendidos; informar ao gerente/assistente sobre situações que indiquem alteração de comportamento; elaborar, auxiliar, planejar e realizar as atividades socioeducativas e receber e encaminhar ao gerente sugestões e demandas dos atendidos.
Cozinheiro	40 horas semanal	Realizar e preparar as refeições seguindo um cardápio balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais.
Agente Operacional/ Auxiliar de Cozinha	40 horas semanal	Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes, auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia.
Agente Operacional/ Auxiliar de Limpeza	40 horas semanal	Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes, e controlar os materiais utilizados. ra higienizaç o cozinheiro na elaboraçãdes.assistente sobre situaç

**6.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso**

Não será necessário

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ R\$ 35.909,17 ✓	R\$ 430.910,04	R\$ 2.154.550,20

Observações:

1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.





7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

## PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	JAÇANÃ/TREMembÉ
NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO DO POBRE
NOME FANTASIA	CJ HELENA PORTUGAL ALBUQUERQUE
TIPOLOGIA	SCFV: CENTRO PARA JUVENTUDE
EDITAL	443/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	60.24.2018/0008103-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

### RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	R\$	35.909,17
VALOR DE IPTU	R\$	-
VALOR DE ALUGUEL	R\$	-
<b>TOTAL DO REPASSE MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>35.909,17</b>

### CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	R\$ 55.005,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	

### DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	R\$ 20.331,82	R\$ -	R\$ 20.331,82
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	R\$ 14.578,95	R\$ 998,40	R\$ 15.577,35
<b>VALOR MENSAL</b>	<b>R\$ 34.910,77</b>	<b>R\$ 998,40</b>	<b>R\$ 35.909,17</b>
Aluguel de imóvel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL MENSAL DE DESPESA</b>	<b>R\$ 34.910,77</b>	<b>R\$ 998,40</b>	<b>R\$ 35.909,17</b>





## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	RECURSOS HUMANOS (REMUNERAÇÃO DE PESSOAS E OFICINEIRO)	R\$ 15.325,11
	RE	ENCARGOS SOCIAIS (FUNDO PROVISIONADO, FGTS, F15, INSS, VALE TRANSPORTE)	R\$ 5.006,71
	OD	CONCESSIONÁRIAS (INTERNET BANDA LARGA, TELEFONE, ÁGUA E LUZ)	R\$ 1.914,00
OD	DEMAIS DESPESAS - ALIMENTAÇÃO - PEDAGÓGICO - OUTRAS DESPESAS (MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, TRANSPORTE CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, ALARME E MONITORAMENTO E ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MÃO DE OBRA E MATERIAL) REPOSIÇÃO DE UNIFORMES: COMPRA DE UNIFORMES PARA OPERACIONAL, COZINHEIRO, SOCIOEDUCATIVO, COORDENAÇÃO, USUÁRIOS, TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS OU EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA (AVCB E TFE).	R\$ 12.664,95	

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 998,40

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

### CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos

CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇO II	SEMANAL	40 HORAS	R\$ 4.328,03
ASSISTENTE TÉCNICO II	SEMANAL	40 HORAS	R\$ 2.556,84
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	SEMANAL	40 HORAS	R\$ 1.795,16
TÉCNICO ESPECIALIZADO	SEMANAL	20 HORAS	R\$ 1.308,85
TÉCNICO ESPECIALIZADO	SEMANAL	20 HORAS	R\$ 1.308,85





COZINHEIRA	SEMANAL	40 HORAS	R\$	1.528,92
AGENTE DE APOIO - COZINHA	SEMANAL	40 HORAS	R\$	1.249,23
AGENTE DE APOIO - LIMPEZA	SEMANAL	40 HORAS	R\$	1.249,23
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES				8

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS 8% (MENSAL)	R\$ 1.226,00
PIS 1% (MENSAL)	R\$ 153,25
INSS (MENSAL)	ISENTO
VALE TRANSPORTE 2,1% (MENSAL)	R\$ 321,83
MÉDICO DO TRABALHO (MENSAL)	R\$ 124,00
PLANO ODONTOLÓGICO (MENSAL)	R\$ 144,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL (ANUAL)	R\$ 919,56

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
R\$ 15.325,11	21,57%	R\$ 3.305,63

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	1 Fogão Metalmaq	R\$ 1.900,00
B	16 Computadores Intel core duo E 4500 com 4 RAM	R\$ 12.800,00
B	Geladeira Duplex 460l	R\$ 1.250,00
B	Geladeira simples 320 l	R\$ 1.250,00
B	2 Bancadas de trabalho para informática 4 lugares cada	R\$ 3.000,00
B	11 Jogos de mesa tipo Lanchonete com 4 lugares cada	R\$ 2.750,00
B	1 Escaninho com 12 compartimentos	R\$ 450,00
B	24 cadeiras tipo universitária de braço fixo	R\$ 900,00
B	2 Estantes baixas para livro	R\$ 700,00
B	6 Mesas redondas de estudo	R\$ 1.500,00
B	46 Cadeiras estofadas fixas	R\$ 4.370,00
B	3 Cadeiras de escritório com rodinha	R\$ 480,00
B	5 Mesas de escritório tamanhos diversos	R\$ 950,00
B	1 Balcão Térmico de alimentos pequeno tipo self servisse para 6 cumbucas	R\$ 1.450,00
B	1 Armário, com estante e bancadas de informática (embutida e branca)	R\$ 725,00
B	1 Aparelho de som tipo 3x1	R\$ 325,00
B	1 Quadro branco grande	R\$ 125,00
B	1 Telefone fixo de mesa com visor identificador	R\$ 140,00
B	1 Telefone sem fio	R\$ 140,00
B	1 Freezer horizontal	R\$ 1.700,00



B	1 Fogão industrial 6 bocas com chapa	R\$	1.950,00
B	1 Forno industrial	R\$	1.650,00
B	2 Câmeras de gás com conjunto regulador para P45 com 4 vasilhames	R\$	1.100,00
B	2 Impressoras tipo tonner	R\$	1.680,00
B	1 Forno micro-ondas	R\$	950,00
B	2 Liquidificadores sendo um industrial	R\$	700,00
B	1 Forno de lastro	R\$	1.650,00
B	1 Fogão de 6 bocas consul	R\$	1.200,00
B	1 Batedeira Planetária	R\$	3.750,00
B	1 Geladeira GE	R\$	1.980,00
B	1 Micro-ondas CCE	R\$	380,00
B	1 Balança Toledo	R\$	430,00
B	1 Armário duas portas	R\$	680,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>55.005,00</b>

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data:	30/11/2018
-------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
JANETE DANTAS DOS SANTOS			
Nº do RG:	22.558.148-6	Nº do CPF:	151.695.638-92
Assinatura: <i>Janete Dantas dos Santos</i>			

### 7.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 7.3.1. a 7.3.6 para cada despesas rateadas)

7.3.1. TIPO DE DESPESAS (custo direto ou indireto)	7.3.2. DESCRIÇÃO DA(S) DESPESA (S)	7.3.3. UNIDADES ENVOLVIDAS	7.3.4. VALOR TOTAL DA DESPESA	7.3.5. VALOR DO RATEIO POR UNIDADE	7.3.6. MEMÓRIA DE CÁLCULO UTILIZADO PARA RATEIO
Custo direto	FGTS	CEI,CCA MUTIRÃO, CJ HELENA, ADM.	De acordo com a folha de pagamento mensal do quadro de RH do serviço.		O valor será calculado a partir do número de funcionários multiplicado pelo percentual de 8% sobre o valor total da folha de pagamento.
Custo direto	INSS	CEI,CCA MUTIRÃO, CJ HELENA, ADM.	De acordo com a folha de pagamento		O valor será calculado a partir do número



			mensal do quadro de RH do serviço.		de funcionários multiplicado pelo percentual de 26.80% sobre o valor total da folha de pagamento.
Custo direto	IRRF	CEI,CCA MUTIRÃO, CJ HELENA, ADM.	De acordo com a folha de pagamento mensal do quadro de RH do serviço.		O valor será calculado a parti do número de funcionários multiplicado pelo percentual de 1.71% sobre o valor total da folha de pagamento.
Custo direto	PIS	CEI,CCA MUTIRÃO, CJ HELENA, ADM.	De acordo com a folha de pagamento mensal do quadro de RH do serviço.		O valor será calculado a parti do número de funcionários multiplicado pelo percentual de 1% sobre o valor total da folha de pagamento.
Custo direto	MÉDICO DO TRABALHO	CEI,CCA MUTIRÃO, CJ HELENA, ADM.	R\$ 401,26	R\$ 124,00	O valor foi a parti da per capita.
Custo direto	CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PATRONAL	CEI,CCA MUTIRÃO, CJ HELENA, ADM.	R\$ 1.918,18	R\$ 432,82	Valor total dividido entre os quatros serviços da Associação.
Custo direto	TFE	CEI,CCA MUTIRÃO, CJ HELENA, ADM.	R\$ 836,35	R\$ 278,78	Valor total dividido entre os quatros serviços da Associação.

**8. OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO** (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018).

8.2.1.  não solicitarei verba de implantação

8.2.2.  solicitarei verba de implantação no valor estimado de R\$

*S*



9 – CONTRAPARTIDAS (de acordo com o instrumental a seguir).

DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS				
<i>Observação: este planilha deve ser elaborada em papel timbrado da OSC</i>				
SAS	JAÇANÃ/TREMembÉ			
TIPOLOGIA	SCFV: CENTRO PARA JUVENTUDE			
NOME FANTASIA	CJ HELENA PORTUGAL ALBUQUERQUE			
EDITAL	443/SMADS/2018			
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	60.24.2018/0008103-8			
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fogão Metalmaq	Unidade	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Computadores Intel core duo E 4500 com 4 RAM	Unidade	16	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00
Geladeira Duplex 460l	Unidade	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Geladeira simples 320 l	Unidade	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Bancadas de trabalho para informática 4 lugares cada	Unidade	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Jogos de mesa tipo Lanchonete com 4 lugares cada	Unidade	11	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00
Escaninho com 12 compartimentos	Unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
cadeiras tipo universitária de braço fixo	Unidade	24	R\$ 37,50	R\$ 900,00
Estantes baixas para livro	Unidade	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Mesas redondas de estudo	Unidade	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Cadeiras estofadas fixas	Unidade	46	R\$ 95,00	R\$ 4.370,00
Cadeiras de escritório com rodinha	Unidade	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
Mesas de escritório tamanhos diversos	Unidade	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
Balcão Térmico de alimentos pequeno tipo self servisse para 6 cubucas	Unidade	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
Armário, com estante e bancadas de informática (embutida e branca)	Unidade	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00





Aparelho de som tipo 3x1	Unidade	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
Quadro branco grande	Unidade	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
Telefone fixo de mesa com visor identificador	Unidade	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Telefone sem fio	Unidade	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Freezer horizontal	Unidade	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Fogão industrial 6 bocas com chapa	Unidade	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
Forno industrial	Unidade	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
Extintores	Unidade	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Câmeras de gás com conjunto regulador para P45 com 4 vasilhames	Unidade	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
Impressoras tipo tonner	Unidade	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
Forno micro-ondas	Unidade	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Liquidificadores sendo um industrial	Unidade	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Forno de lastro	Unidade	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
Fogão de 6 bocas consul	Unidade	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Batedeira Planetária	Unidade	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
Geladeira GE	Unidade	1	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
Micro-ondas CCE	Unidade	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Balança Toledo	Unidade	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
Armário duas portas	Unidade	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
<b>TOTAL</b>		<b>142</b>	<b>R\$ 28.117,50</b>	<b>R\$ 55.005,00</b>

### Contrapartida de Serviços

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>





Contrapartida de Valores		
Finalidade	Valor	Frequência
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	

Data: 30/11/18

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
Janete Dantas dos Santos			
Nº do RG:	22.558.148-6	Nº do CPF:	151.695.638-92
Assinatura: <i>Janete Dantas dos Santos</i>			

\*Demais itens serão acrescentados de acordo com possíveis doações que a OSC receber.

## 10 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

### 10.1 Parcela única

10.1.1. VALOR DA VERBA DE IMPLAÇÃO	10.1.2 CONTRAPARTIDAS DE BENS	10.1.3 CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	10.1.4 CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
R\$ 0,00	R\$ 55.005,00 (PRIMEIRO MÊS).	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parcela e o último mês do exercício em curso).

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	VALOR DO REPASSE CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	R\$ 35.909,17		R\$ 55.005,00	
2ª	R\$ 35.909,17		R\$ 55.005,00	
3ª	R\$ 35.909,17		R\$ 55.005,00	
4ª	R\$ 35.909,17		R\$ 55.005,00	
5ª	R\$ 35.909,17		R\$ 55.005,00	
6ª	R\$ 35.909,17		R\$ 55.005,00	
7ª	R\$ 35.909,17		R\$ 55.005,00	
8ª	R\$ 35.909,17		R\$ 55.005,00	
9ª	R\$ 35.909,17		R\$ 55.005,00	
10ª	R\$ 35.909,17		R\$ 55.005,00	
11ª	R\$ 35.909,17		R\$ 55.005,00	
12ª	R\$ 35.909,17		R\$ 55.005,00	





<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 430.910,04</b>	<b>R\$ 660.060,00</b>	
--------------	-----------------------	-----------------------	--

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

## 10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas estão de acordo com os artigos 115 a 117 da instrução da Normativa 03/SMADS/2018.

### 1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

#### 1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

#### 1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

#### 1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.



- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

## **2. Dimensão:** Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

### 2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

## **3. Dimensão:** Produtos ou resultados

Indicadores:

### 3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%
- **INSATISFATÓRIO:** 70% a 80%
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%
- **SUPERIOR:** Maior que 90%

### 3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- **INSATISFATÓRIO:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- **SUFICIENTE:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- **SUPERIOR:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

### 3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- **INSATISFATÓRIO:** Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral





- **SUFICIENTE:** Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- **SUPERIOR:** Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

### 3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

## 4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

### 4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **SUPERIOR:** Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

### 4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- "0" para NÃO SE APLICA
- "1" para INSUFICIENTE;





- “2” para INSATISFATÓRIO;
- “3” para SUFICIENTE;
- “4” para SUPERIOR.

Art. 117 – O **indicador sintético** da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- SUFICIENTE: 61% a 90%;
- SUPERIOR: 91% a 100%.

§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o *caput*, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;
- INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;
- SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.
- SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados “INSATISFATÓRIO” ou “INSUFICIENTE”, em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado “INSATISFATÓRIO” no indicador sintético da parceria de que trata o *caput* deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

São Paulo, 30 de Novembro de 2018.

Janete Dantas dos Santos

Procuradora

Associação Mutirão do Pobre